



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2017, a aquisição de 03 (três) aparelhos de condicionador de ar para a sede do Conselho de Assistência Social (Casa dos Conselhos) no valor de R\$ 14.100 (**quatorze mil e cem reais**), que será custeado com Recurso Vinculado de 3% do IGD.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Uberaba, 09 de maio de 2017.

Claudia Cristina da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG
Gestão 2015/2017